



ESCOLA SENAI "MARIANO FERRAZ"

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ELABORAÇÃO	Revisão DATA	APROVAÇÃO	DATA	VERSÃO
Equipe Escolar 22/04/2003	02/09/23	Marcel Adriano Pereira Porto Diretor	04/09/23	01 / 2023

Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Mariano Ferraz"

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina



ESCOLA SENAI "MARIANO FERRAZ"

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

*"O educador não pode se cansar de viver a alegria do educando ...
No momento em que ele já não se alegra, não se arrepiá diante de
uma alegria, da alegria da descoberta, ele já está ameaçado de
burocratizar a mente."*

In Educação, diálogos

Paulo Freire

Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Mariano Ferraz"

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Mariano Ferraz”

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina

Página 3 de 29



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

SUMÁRIO

Item	Assunto	Página
1	INTRODUÇÃO	4
2	CONTEXTO HISTÓRICO: razão da criação da escola e sua evolução no atendimento à indústria e à comunidade	5
3	MARIANO FERRAZ - patrono da escola	7
4	IDENTIFICAÇÃO dos problemas e necessidades locais relacionados à educação profissional	8
5	RECURSOS institucionais, humanos, tecnológicos e físicos	9
6	CONCILIAÇÃO das necessidades de educação profissional à vocação e à capacidade instalada da escola	9
7	LEGISLAÇÃO, normas, políticas e diretrizes públicas e institucionais	10
7.1	Avaliação Interna e Externa	10
8	PLANEJAMENTO estratégico institucional	10
9	PRINCÍPIOS filosóficos	11
10	GESTÃO escolar	12
10.1	Integração Escola / Família	12
10.2	Serviços de Análise de Qualidade de Vida e Apoio ao Ensino	12
10.3	Comissões, Núcleos e Instituições Auxiliares	13
11	REGIMENTO comum das unidades escolares SENAI / São Paulo	13
12	ORGANIZAÇÃO didático-pedagógica	13
12.1	Planejamento da ação docente	13
12.2	Avaliação	14
12.3	Retenção	15
12.4	Recuperação de Estudos	15
12.5	Compensação de Ausências	16
12.6	Conselho de Classe	16
12.7	Aproveitamento de Estudos	17



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

12.8	Transferências	17
12.9	Estágio Supervisionado	18
12.10	Sanções Disciplinares	19
13	CONCLUSÃO	19

1. INTRODUÇÃO

Consciente da importância de organizar seu trabalho pedagógico com base nos anseios de alunos, indústria, famílias e comunidade, a Escola SENAI “Mariano Ferraz” e Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina explicita, na sua Proposta Pedagógica, o que pretende realizar para honrar seu compromisso com o desenvolvimento de jovens e adultos nas competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho.

A elaboração do documento teve como foco os objetivos e as diretrizes apontadas na Proposta Educacional do SENAI-SP e na legislação vigente que rege a aprendizagem e a educação profissional. A sua revisão é justificada pela necessidade de se avaliar se o documento continua atendendo ao compromisso assumido, que é o de proporcionar ao seu público, educação de alta qualidade.

A Proposta pouco se altera. O que se observará é a atualização requerida decorrente da necessidade de aprimoramento constante. O documento revisado manteve as grandes linhas da Proposta Pedagógica versão 2016, posto que valores e princípios da educação profissional praticados na Escola e no SENAI-SP têm sido perenes e continuam sendo fonte de inspiração para o desenvolvimento do processo educacional.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Os elementos que nortearam as decisões, nela contempladas, foram o entendimento de que as transformações no mundo do trabalho são rápidas e significativas e ocorrem em um curto espaço de tempo, e que há uma tendência natural de o perfil do público atendido pela Escola estar, conseqüentemente, mudando.

Para a revisão, foram considerados os referenciais emanados da legislação vigente, normas, políticas e diretrizes públicas e institucionais, sendo consenso:

1. a importância de sustentação da crença de que a construção do conhecimento é um meio para formar o homem integral, a partir do equilíbrio entre o Pensar, o

Sentir e o Agir, expressos pelos quatro pilares da educação defendidos pela UNESCO:

- Aprender a Conhecer, condição para adquirir os instrumentos da compreensão;
- Aprender a Fazer, para poder agir sobre o meio;
- Aprender a Viver Juntos, sinônimo da prática da cooperação com os outros, e,
- Aprender a Ser, essência que integra as três aprendizagens anteriores.

2. que a intenção educacional a ser declarada na Proposta Pedagógica deve desenvolver nos alunos competências que vão além do conhecimento técnico e da habilidade de saber fazer. Os alunos devem ser mobilizados a adquirir uma prática profissional que favoreça a sua ocupacionalidade, transformando seu conhecimento em ativo econômico das empresas. Além disso, a Escola deve formar cidadãos preparados também para a vida social, afetiva e fraterna, equilibrando tecnologia



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

com humanismo e desenvolvendo competências de qualidades pessoais inerentes ao mundo do trabalho.

2. CONTEXTO HISTÓRICO: RAZÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA E SUA EVOLUÇÃO NO ATENDIMENTO À INDÚSTRIA E À COMUNIDADE.

Em três de novembro de 1943, o SENAI passa a atender mais efetivamente a zona oeste de São Paulo, que iniciou um processo de transformação na sua atividade econômica em função da chegada de grandes indústrias na região. Para atender à demanda de formação profissional, instalou uma escola, provisoriamente, na Rua Anastácio, n.º 66, próximo à estação da Lapa.

O aumento significativo do número de matrículas não permite que a escola comporte adequadamente todos os seus trabalhos, razão pela qual em 1949, inicia-se a construção de um novo prédio no local. Em 1959, a escola recebe patrono e a denominação *Escola SENAI "Mariano Ferraz"*.

A industrialização cresce na região e a Escola amplia sua zona de influência e, em 1980, há a transferência para instalações maiores, localizadas na Vila Leopoldina, que permitiu ampliar em cinco vezes o seu atendimento e a Escola “Mariano Ferraz” passa a oferecer um amplo leque de cursos de aprendizagem industrial, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional.

Desde o início de suas atividades a Escola vem sendo modernizada para poder oferecer aos seus usuários, sejam empresas ou comunidade, acesso às tecnologias mais atuais e a um ensino de qualidade. Seus laboratórios de última geração, compostos por equipamentos de tecnologia de ponta, habilitam-no tanto para o desenvolvimento de



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

cursos de nível básico e técnico quanto ao de nível tecnológico. Assim, no segundo semestre de 2008, é implantado o Curso Superior de Tecnologia de Automação Industrial, que tem por objetivo graduar profissionais para planejar, desenvolver e implementar soluções em sistemas de automação industrial e, em 2012, deu-se início ao curso de Pós-Graduação em Automação e Controle Industrial.

A Escola, apoiada em políticas educacionais eficientes, é resultado da ação integrada de professores, alunos, pais, funcionários, coordenadores e diretor em torno de projetos interdisciplinares que visam solucionar de maneira prática as demandas da instituição, e buscam, em última instância, a formação integral dos educandos e a construção de uma escola alicerçada nos valores humanos.

Com suas diversas ofertas educacionais, vem preparando jovens e adultos para atuarem em diferentes segmentos industriais, adaptando sua oferta à evolução e à demanda por meio da proximidade com o setor produtivo, postura que implica em redefinir de maneira permanente as suas ações de educação profissional, seus objetivos, repensar seus conteúdos, elaborar métodos e novas formas de organização constantemente.

DIRETORES E RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO:

Josué Pereira Ferreira	01/11/1943 a 00/00/1944
Olívio Uzeda Ávila	26/01/1945 a 05/01/1946
Wilson Freire	05/01/1946 a 01/04/1948
Olívio Uzeda Ávila	21/12/1950 a 15/03/1968

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Mariano Ferraz”

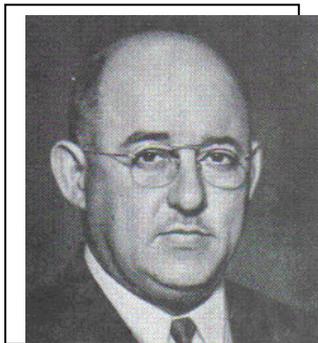
Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Renato Squilacci	15/03/1968 a 27/12/1974
José Henrique Dardes	28/12/1974 a 30/09/1979
José Natalino da Silva Gonçalo	01/02/1980 a 31/01/1982
Erasmus Vicente	01/02/1982 a 09/07/1985
Argeu Belizário	01/08/1985 a 16/07/1990
José Alberto Mejorado Cortijo Filho	01/09/1991 a 10/08/2001
Adelmo Belizário	13/08/2001 a 31/12/2005
Oswaldo Luiz Padovan	02/01/2006 a 30/07/2007
Norton Pereira	01/08/2007 a 30/11/2014

Diretor atual: Marcel Adriano Pereira Porto, desde 01/12/2014.

3. MARIANO FERRAZ - PATRONO DA ESCOLA



Industrial e homem público ligado a inúmeras iniciativas e atividades nos setores da Indústria, Engenharia, latismo e combate à Diabete, Mariano Jatahy Marcondes Ferraz formou-se em Engenharia Mecânica no Ohio Mechanical Institute, nos Estados Unidos, onde estudou de 1911 a 1914.

Fundador e Diretor – Gerente da Companhia Sorocabana de Material Ferroviário, hoje SOMA Equipamentos Industriais S / A, desempenhou, a convite de Roberto Simonsen, inúmeras tarefas na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP onde ocupou os Cargos de Tesoureiro, 1º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Foi Presidente do Conselho Regional do SENAI e Diretor Regional do SESI, tendo ocupado também a Presidência do Sindicato da Indústria, Construção e Montagem de Veículos do Estado de São Paulo e da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Membro ativo de não poucas Associações de Classe, Profissionais, Culturais, Técnicas, Cívicas e Recreativas, no Brasil e no Exterior, fundou a Confederação Brasileira de Vela e Motor e a revista “Yachting Brasileiro”.

Após uma de suas viagens à Europa, descobrindo estar diabético, pôs-se a estudar as causas dessa enfermidade, fundando e incentivando a Associação Brasileira de Diabéticos, escrevendo estudos e divulgando informações sobre essa enfermidade, por meio de sua revista intitulada “Diabetes”.

Mariano Ferraz nasceu em 5 de abril de 1895, em Fortaleza, Ceará; foi casado com Sra. Maria Francisca dos Reis Marcondes Ferraz com quem teve dois filhos: Victorio Walter dos Reis Ferraz e Paulo Mariano dos Reis Ferraz. Faleceu em São Paulo, em 29 de agosto de 1959.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Escola SENAI “Mariano Ferraz” e Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina está situada em um bairro privilegiado pela sua localização, praticamente no encontro das marginais Pinheiros e Tietê, nas proximidades do Rodoanel e rodovias Castelo Branco, Anhanguera e Bandeirantes e ao lado de linha férrea da CPTM.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Da década de 1990 até fins dos anos 2010, grandes empresas deixaram a região, atraídas por melhores incentivos fiscais em outras localizações do estado. Atualmente, as atividades econômicas são mais diversificadas e da seguinte natureza: comércio varejista e atacadista, onde se destaca o CEAGESP, indústria de metalmecânica, vidros, moldagem de plásticos, elétrica e ferramentaria, além de serviços como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A região é provida de boa estrutura de ensino fundamental e médio (escolas públicas e particulares) e superior, shoppings centers, supermercados e bancos. Os moradores da região contam, também, com infraestrutura de asfalto, iluminação, transporte, posto de saúde, hospitais especializados, prontos-socorros municipais e particulares, áreas de lazer (SESI, Parque Villa Lobos, Parque Ecológico Villas-Boas – Leopoldina, entre outros).

Os alunos são oriundos de todas as regiões da Grande São Paulo, devido à facilidade de acesso à Escola, sendo, predominantemente, da Zona Oeste, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato, e, de modo geral, pertencem às classes sociais C, D e E.

As necessidades locais e regionais, demandadas pelo parque industrial trazem, como desafio, adensar a compreensão acerca dos determinantes sociais e dos problemas produtivos e de educação profissional de modo que a Escola tenha uma oferta bastante variada, abrangendo diversas áreas tecnológicas, para fazer frente ao cenário atual, e a implementar ou manter propostas curriculares que visem o aprendizado motivado e apoiado pelas situações, problemas e desafios do cotidiano empresarial.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

5. RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS.

A Escola conta com recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos altamente especializados para desenvolver a formação profissional a que se propõe, tendo em vista o cenário da região onde está localizada.

6 CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA DA ESCOLA

A Escola concilia sua vocação de realização de educação profissional com sua capacidade instalada e demais recursos, para oferecer às indústrias e à comunidade, respostas educacionais que contribuam para a preparação de profissionais qualificados, por meio de cursos regulares, de formação continuada, de inovação tecnológica e de atendimento especial à comunidade.

7 LEGISLAÇÃO, NORMAS, POLÍTICAS E DIRETRIZES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

A concepção educacional adotada por esta Escola harmoniza-se com o disposto nos termos da legislação vigente entendendo que a educação profissional deve valorizar o segmento técnico e tecnológico, orientada, sobretudo, por uma dimensão ética, fortalecendo-se os valores e atitudes necessários à convivência social e à formação completa do ser humano.

O ideal de educação perseguido pela Escola encontra sua base de sustentação nas propostas apresentadas pela UNESCO¹- Organização das Nações Unidas para a

¹ Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Educação, a Ciência e a Cultura, as quais orientam as ações da Escola em relação à educação profissional e à formação do cidadão.

7.1 Avaliação interna e externa

Comprometida com sua missão e com a qualidade de ensino, a Escola submete-se a sistemas de avaliação, interno e externo, definidos pela Instituição, ciente que os resultados das avaliações deverão ser objetos de análise crítica, servindo de subsídio para a revisão e implementação de ações de melhoria do processo ensino/aprendizagem.

8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

As prioridades que orientam a gestão do planejamento estratégico da Escola estão formalizadas em um conjunto de metas, construídas em harmonia com os princípios de gestão do SENAI/SP, e objetivam assegurar a coerência das suas ações formativas frente às reais demandas por formação profissional da indústria.

9. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

A Escola desenvolve suas ações de acordo com os princípios estabelecidos em legislação vigente e no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, em seu artigo 4º:

- igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extraescolar;



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- valorização do profissional da educação.

Ao ofertar seus serviços educacionais, a Escola:

- permite o acesso aos processos seletivos a todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos pelas orientações e diretrizes legais e institucionais vigentes;
- incentiva seus docentes a promover, em todos os momentos de seu trabalho, situações de aprendizagem significativa, visando, além da formação profissional, ao desenvolvimento pleno do educando, sem, contudo, desconsiderar a experiência extraescolar;
- orienta seus alunos a tratar com respeito colegas, docentes e demais funcionários, sem distinção e preconceitos de qualquer natureza;
- orienta todos os envolvidos nos processos administrativo e educativo a tratar com respeito os alunos, sem distinção e preconceitos de qualquer natureza;
- investe na melhoria e manutenção da qualidade de ensino, por meio do acompanhamento da ação docente e da oferta de oportunidades de desenvolvimento e capacitação de seus recursos humanos;
- incentiva a adoção de metodologias de ensino que estabeleçam o vínculo entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

10. GESTÃO ESCOLAR

A Escola concretiza seus planos com ações de:

- gestão descentralizada;
- fortalecimento do trabalho em equipe;
- integração entre as equipes;



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

- provimento de oportunidades para o desenvolvimento dos recursos humanos;
- melhoria contínua do processo educacional e das respectivas atividades de apoio;
- desenvolvimento e manutenção de termos de cooperação e convênios com empresas e entidades, visando atualização tecnológica e difusão de conhecimentos e de informações.

As ações gerenciais da escola são sempre realizadas conforme diretrizes emanadas da Administração Central do SENAI / SP e busca contribuir para com a concretização da Missão e das Políticas Institucionais.

10.1 Integração Escola / Família

A Escola realiza periodicamente reuniões e encontros com pais / responsáveis por alunos, visando aproximar a família da Escola, além de informar sobre a vida escolar do aluno.

Serviços de Qualidade de Vida no e Apoio ao Ensino

“A Escola mantém, no seu quadro de funcionários, profissionais capacitados para auxiliar os alunos nos aspectos socioemocionais e educacionais, através de acolhimento, orientações e encaminhamentos, bem como intervenções socioeducativas que estimulam a participação ativa do aluno, da família e dos atores públicos e do terceiro setor no processo de formação do indivíduo. Estes profissionais realizam o acompanhamento dos alunos nos aspectos assiduidade, aproveitamento e atitudinal, promovendo a cultura de não violência no âmbito escolar e desenvolvendo estudos para a identificação de situações de vulnerabilidade socioemocional, inclusive para eventuais providências de cuidados e/ou encaminhamentos.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Essas ações são também acompanhadas e orientadas pelos programas institucionais Dimensão 360º e Programa Senai de Ações Inclusivas, os quais possuem diretrizes específicas.

10.2 Comissões, Núcleos e Instituições Auxiliares

Para um melhor resultado e alcance dos objetivos didático-pedagógicos estabelecidos nesta Proposta, a Unidade conta com o apoio das instituições: AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e de Apoio à Defesa Civil, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Brigada Contra Incêndio e Conselho Escolar.

11 REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES SENAI – SÃO PAULO

A Escola SENAI “Mariano Ferraz” e Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina está permanentemente alinhada aos princípios e normas do *Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP* vigente.

12 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Escola atende a legislação vigente e se orienta pelos procedimentos estabelecidos pelo SENAI/SP, buscando sempre oferecer maior valor agregado à Educação Profissional que se propõe realizar.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

12.1 Planejamento da ação docente

Os docentes desenvolvem seu trabalho sob orientação e supervisão da Coordenação Técnica / Pedagógica, em conformidade com as diretrizes do SENAI / SP. No desempenho de suas funções educativas, cabe ao docente planejar e avaliar as atividades que serão desenvolvidas junto aos educandos, visando o alcance do perfil profissional da ocupação escolhida. A partir desse momento ele assume o papel de planejador e deverá refletir sobre o que será ensinado.

Os resultados destas reflexões são registrados em documento próprio denominado *Plano de Ensino*, que serve de norteador dos trabalhos desenvolvidos pelo docente ao ministrar o seu conteúdo curricular, devendo conter, no mínimo:

- objetivos de ensino;
- conteúdos ou capacidades que serão trabalhados pelo docente, bem como a previsão da carga horária necessária para o seu desenvolvimento;
- estratégias / situações de ensino e de aprendizagem que serão utilizadas;
- estratégias / situações e critérios para avaliação.

12.2 Avaliação

O processo avaliativo é sistemático e contínuo, realizado de forma organizada, mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificadas, de conformidade com a natureza das competências propostas para a educação profissional, e com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O processo de avaliação subsidia as ações de orientação ao educando e a melhoria contínua de seu desempenho. Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

aluno que ao fim do período de avaliação², obtiver nota final (NF) em cada componente curricular, expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas dadas.

A composição da nota final (NF) compreenderá os resultados alcançados pelos alunos ao fim de cada unidade de ensino e/ou competência. O docente deve estabelecer os critérios para verificação do alcance dos objetivos de cada unidade, bem como os critérios utilizados para a composição da nota final e informar os alunos.

Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, os critérios de aprovação dependerão da peculiaridade de cada curso, podendo tais critérios ser definidos de acordo com exigências da empresa contratante ou com requisitos legais e normativos.

12.3 Retenção

É considerado retido o aluno que, ao término do período letivo ou módulo, **não** obtiver, em cada componente curricular, a (NF) nota final, expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) e/ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/aula ministradas, qualquer que seja sua nota final.

O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido.

² A unidade estabeleceu, a partir do 2º semestre de 2004, apenas um período de avaliação, que pode corresponder a um semestre letivo ou ao período de duração de um componente curricular, de acordo com as características de cada modalidade de curso.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Esta possibilidade pode ser aplicada, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades.

No Curso Superior de Tecnologia, o aluno retido poderá cursar apenas a (s) unidade (s) curricular (es) / disciplina (s) objeto da retenção, valendo-se do recurso de aproveitamento de estudos em relação às unidades curriculares / disciplinas nas quais foi aprovado.

12.4 Recuperação de estudos

A recuperação de estudos é parte integrante da construção do conhecimento, entendida como uma orientação contínua, ou seja, sempre que o docente observar a necessidade de reforçar algum conhecimento do aluno poderá sugerir recuperação de estudos. O processo de recuperação está fortemente centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno.

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico e Superior de Tecnologia, se o aluno não atingir os resultados esperados nas avaliações formativa e somativa, em qualquer um dos componentes curriculares cursados, entrará em processo de recuperação, conforme *Regimento comum das unidades escolares do SENAI* vigente.

- Caberá ao docente definir a forma de recuperação, em plano elaborado para esse fim.
- Sendo menor de 18 anos, o processo de recuperação deverá ser autorizado pelos pais ou responsáveis..



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Para a recuperação de estudos o docente deve programar aulas presenciais, em horários combinados com o/a aluno (a) e com a empresa mantenedora quando for o caso, e, ainda, valer-se de diferentes estratégias que possam contribuir para com o seu desenvolvimento.

12.5 Compensação de ausências

A Escola proporcionará compensação de ausências, para todos os componentes curriculares, desde que sejam as ausências decorrentes de doença; acidentes pessoais ou de trabalho; obrigações militares; serviço público obrigatório; interrupção de transporte público; doação de sangue; outros previstos na legislação, e justificadas com a apresentação de atestados ou outros documentos que a Escola julgar pertinentes. Situações não previstas serão analisadas pela Coordenação.

Nos Cursos da Formação Inicial e Continuada não haverá compensação de ausências, não sendo certificado o aluno que não cumprir a carga horária mínima de aulas estabelecida.

12.6 Conselho de Classe

O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor da Unidade Escolar ou por funcionário designado por ele, é integrado pelo Corpo Docente, além da Coordenação Pedagógica e Técnica, Analista de Qualidade de Vida e Orientador de Prática Profissional.

As discussões buscam compreender se questões cognitivas, afetivas e sociais estão afetando a aprendizagem e como, além de definir os encaminhamentos que possam levar à melhoria da qualidade da produção / atitude dos alunos, tendo em mente a importância da avaliação contínua do seu desempenho, com prevalência dos



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a obrigatoriedade de realização de estudos de recuperação para os casos de baixo rendimento escolar, e a revisão das estratégias dos docentes para obtenção de melhores resultados.

Ao fim do semestre letivo, o Conselho de Classe analisa os casos de alunos cuja média final estiver abaixo do mínimo estabelecido e tiverem frequência mínima de 75%, em um ou mais componentes curriculares, e decide sobre a sua aprovação ou não, considerando a possibilidade de continuidade de estudos.

Todo o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Classe é lavrado em ata a ser assinada por todos os participantes.

12.7 Aproveitamento de Estudos

Os conhecimentos e experiências anteriores adquiridos pelo educando, desde que diretamente relacionados com o Perfil Profissional de Conclusão da respectiva qualificação profissional, adquiridos em outros cursos por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados, mediante análise de documentos. Além da análise, poderá ser solicitada avaliação teórica e/ou prática na (s) qual (is) o/a aluno (a) deverá obter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento).

O Curso Superior de Tecnologia poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o Perfil Profissional de Conclusão da graduação, adquiridos em outros cursos de nível superior, no trabalho ou por outros meios, formais ou não formais, mediante avaliação do aluno.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

As orientações para análise das solicitações de aproveitamento de estudos seguem as diretrizes contidas nos Planos de Curso das áreas e, no caso do Curso Superior, atende as diretrizes e procedimentos constantes no Regimento da Faculdade.

Cabe à Direção da Escola designar uma Comissão formada por Coordenador Pedagógico, Coordenador Técnico e docente da área solicitada, para análise e deliberação das solicitações.

O prazo para os Pedidos de Aproveitamento de Estudos está definido no Calendário Escolar.

12.8 Transferências

O pedido de transferência de período, de turma ou de unidade é analisado conforme disponibilidade e justificativa apresentada. Os alunos interessados em solicitar transferência deverão, preferencialmente, seguir as datas previstas no Calendário

Escolar, respeitando os seguintes critérios, sendo que casos omissos ou situações não previstas serão analisados pela Coordenação:

- a) disponibilidade no período ou termo/semestre pretendido;
- b) apresentação de contrato de trabalho ou carteira assinada (passível de confirmação junto à empresa);
- c) apresentação de contrato de estágio assinado (passível de confirmação pela empresa).

O Curso Superior de Tecnologia, no limite das vagas existentes, mediante processo seletivo, poderá aceitar a transferência de aluno proveniente de sistemas de ensino



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

superior, em período definido no Calendário Escolar, desde que compatíveis com o curso e realizadas as necessárias adaptações curriculares em cada caso. Os interessados deverão apresentar documentação para análise do Conselho Técnico-Pedagógico para deferimento ou indeferimento da solicitação e, se necessário, submeter-se a avaliação teórica / prática. Neste caso, o aproveitamento mínimo deverá ser de 50 % (cinquenta por cento).

12.9 Estágio supervisionado

A Escola conta com profissional responsável para planejar, orientar e realizar o acompanhamento do estágio, devendo assegurar a qualidade das atividades de estágio planejadas e zelar pelo alcance dos objetivos, de alunos matriculados na Escola em cursos que demandam a realização de estágio supervisionado.

O aluno do Curso Superior de Tecnologia que optar pelo estágio deverá cumpri-lo em empresa ou instituição que atue na mesma área ou em área afim à de sua formação profissional, em conformidade com as diretrizes emanadas da legislação em vigor, podendo o estágio ser cumprido concomitantemente à fase escolar ou posteriormente a esta. O estágio, que é opcional para a obtenção do diploma de tecnólogo, tem duração mínima de 400 horas e seguirá critérios definidos no Regulamento de Estágio. O aluno fará esta opção no início do curso.

12.10 Sanções Disciplinares

Por meio da conscientização e orientação, a Escola busca a prevenção educativa dos atos de indisciplina, procurando criar nos alunos o sentimento de valor em relação à autodisciplina. Nos casos em que as punições se revelarem inevitáveis, serão aplicadas as sanções previstas no *Regimento comum das unidades escolares do SENAI* vigente. Casos de maior gravidade serão tratados pelo conselho Escolar.



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

13 CONCLUSÃO

Para a revisão desta proposta, a Escola SENAI “Mariano Ferraz” e Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina, procurou desenvolver um trabalho de ampla participação, buscando sugestões que pudessem ser contempladas neste texto.

É importante ressaltar que as ações necessárias para se alcançar um padrão mais elevado de educação e formação do ser humano, ultrapassam os limites impostos por palavras escritas, e que um trabalho de qualidade, comprometido como o que a Escola se propõe realizar, sempre exigirá reformulação de conceitos e adoção de novas posturas frente ao que o futuro sinaliza.

Assim, se as conquistas futuras dependerem do esforço conjunto e organizado das instituições que formam a sociedade, a Escola SENAI “Mariano Ferraz” e Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina” estará pronta para fazer sua parte.



ESCOLA SENAI "MARIANO FERRAZ"

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

14 CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
0	22/04/2003	Primeira Emissão.
1	22/09/2004	Reestruturação do texto e inclusão de informações sobre os cursos técnicos oferecidos pela Escola.
2	30/01/2005	<ul style="list-style-type: none">- Inclusão de critérios para compensação de ausências.- Inclusão de item sobre Conselho de Classe.- Inclusão de observações referentes à organização do Curso de aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem Dual SENAI/VOITH, conforme Memo GED 044/04.- Atualização das informações no item 12 - Perspectivas Futuras.
3	31/03/2006	<ul style="list-style-type: none">- Inserção do item Histórico da Escola.- Alteração do subtítulo 5.8 para Educação de Jovens e Adultos.- Exclusão da relação de cursos de Formação Continuada Escola, considerando-se a variação de demanda e o dinamismo na oferta desses serviços.- Atualização das informações sobre o Curso Técnico de Processos Mecânicos e Metalúrgicos Dual SENAI/VOITH, conforme nova versão do Plano de Curso.- Definição mais detalhada dos critérios de compensação de ausências.- Atualização do item Perspectivas Futuras.

Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Mariano Ferraz"

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

		<ul style="list-style-type: none">- Adequação do item 5.1 às novas diretrizes referentes aos requisitos de acesso ao Curso de Aprendizagem Industrial.- Inclusão de informação sobre processo seletivo no item 5.3 – Cursos Técnicos.- Exclusão do item 5.3.1- Curso Técnico de Gestão de Processos Industriais e informações referentes a esse curso nas páginas 29 e 30.- Inserção de referências sobre instituições auxiliares: AAPM, CIPA e NPAQA.
4	05/06/2007	<ul style="list-style-type: none">- Identificação das siglas LDB, UNESCO, CIPA, NPAQA, AAPM e outras, tornando mais claro à comunidade o seu significado;- exclusão das informações referentes à avaliação da biblioteca, coordenação, zeladoria e serviço social, do item 11 – Avaliação Interna e Externa;- Inclusão do item referente à oferta articulada da Educação Básica do Sesi com a Educação Profissional do SENAI.
5	28/04/2008	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / Reformulação de acordo com a RE-40/00.
6	19/02/2009	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / Reformulação de acordo com a RE-40/00.
7	01/03/2010	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / Reformulação de acordo com a RE-40/00.
8	15/02/2011	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / Reformulação de acordo com a RE-40/00.
9	28/02/2014	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / Reformulação de acordo com a RE-40/00.
10	06/05/2015	<ul style="list-style-type: none">- Atualização / reformulação de acordo com parecer da Auditoria Educacional de 16/05/2014.
11	30/03/2016	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao item 1.8 da Resolução RE-40/00.
12	08/04/2017	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao item 1.8 da Resolução RE-40/00.

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Mariano Ferraz”

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

13	03/02/2018	- Atendimento ao item 1.8 da Resolução RE-40/00.
14	02/02/2019	- Alteração nos itens 12.4; 12.6 ; 12.7; 12.8 e 13.
15	02/09/2023	- Alteração do nome da escola
16	02/09/2023	- Alteração dos itens 10.1; 10.2; 11; 12.3; 12.4; 12.6; 12.9 e 12.10



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

Revisão da Proposta Pedagógica - versão 2023

Em atendimento ao item 1.8 da Resolução RE-40/00 reuniram-se nesta data, na Escola SENAI “Mariano Ferraz”, representantes do corpo docente e discente da Escola para analisar se a Proposta Pedagógica vigente continua atendendo satisfatoriamente seu propósito educacional em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade.

Para realizar este trabalho, adotou-se o seguinte procedimento:

1. Leitura prévia crítica individual da Proposta vigente
2. Consulta a documentação de referência
3. Apresentação do propostas de alteração do texto em plenária
4. Consolidação dos resultados

Conclusão:

O grupo de trabalho de revisão considera que a Proposta Pedagógica 2016, versão 1, datada de 21/03/16, de modo geral, continua atendendo ao compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade e reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada, necessitando de ajustes nos seguintes itens:

- 10.1 – alteração da redação do item, suprimindo o termo “Orientação Educacional” e inserindo participação dos atores públicos e do terceiro setor como coparticipantes nas intervenções socioeducativas bem como a referência aos programas institucionais Dimensão 360º e PSAI – Programa SENAI de Ações Inclusivas;
- 10.2 – inclusão do Conselho Escolar como instituição de apoio às ações da escola, conforme CO-GED-05-2023;
- 11 – Inserção da expressão **vigente**, na referência ao *Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP*;
- 12.3 - alteração da redação item, inserindo a referência do *Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP* sobre o estudante que ficar retido no último semestre do curso poder cumprir apenas as unidades curriculares nas quais ficou retido e a

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Mariano Ferraz”

Faculdade SENAI São Paulo campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina



ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”

FACULDADE SENAI SÃO PAULO CAMPUS MARIANO FERRAZ – VILA LEOPOLDINA

possibilidade de estender essa possibilidade a outros períodos letivos de acordo com o Conselho de Classe;

- 12.4 – alteração da redação do item;
- 12.6 – ampliação dos casos analisados pelo Conselho de Classe ao fim do semestre letivo para todos os alunos que obtiverem desempenho abaixo do mínimo estabelecido;
- 12.9 – alteração da redação do item indicando que o estágio para os alunos do Curso Superior de Tecnologia é opcional e que o aluno deverá fazer a opção no início do curso;
- 12.10 – alteração da redação do item indicando a ação do Conselho Escolar para analisar casos graves de indisciplina.
- Alteração no nome da Escola para Escola SENAI “Mariano Ferraz e Faculdade de Tecnologia SENAI São Paulo Campus Mariano Ferraz – Vila Leopoldina em todo o documento.

Em anexo, listas de presença da reunião de revisão da Proposta Pedagógica.

São Paulo, 02 de setembro de 2023

Etiano da Silva Lima Filho
Coordenador de Atividades Pedagógicas